



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 241 EXONERAÇÃO RAFAEL PIRES	
DECRETO 242 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO	



DECRETO 241 EXONERAÇÃO RAFAEL PIRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 241, de 2 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a pessoa de **RAFAEL PIRES PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 2007270927-2 SSPDS/CE, CPF nº 057.695.773-98, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Ferreira, nº 854, Tiradentes, cidade de Juazeiro/CE, CEP 63180-000, do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DECRETO 242 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 242, de 2 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de servidor público para cargo comissionado do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES SILVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 214.847.225-74 SSP/BA, CPF nº 038.489.075-00, residente e domiciliado na Rua Vicente José Barbosa, nº 05, centro, cidade de Uauá/BA, CEP 48950-000, para o cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos

CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.019 - Ano 18 - 02 de setembro de 2021 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



CNPJ 13.343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com

Certificação Digital: NZBJUHFA-DUD2WUR8-YBQR7R6V-RSH5NTXG
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>